



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa identificar e analisar os cenários necessários para o atendimento da demanda da Assistência Farmacêutica e do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Aguanil/MG. O objetivo é demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, fornecendo as justificativas e diretrizes essenciais para subsidiar o procedimento licitatório, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Seleção de proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos por maior percentual de desconto incidente sobre a Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA) — Preço Fábrica (PF)**, observadas as regras de aplicação do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) quando obrigatoriamente cabível, destinados a atender o Município de Aguanil/MG.

1.2. Justificativa da Necessidade e Caráter Suplementar/Complementar da Contratação

A saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CF/88), sendo a garantia do fornecimento contínuo de medicamentos uma obrigação primordial da Administração Pública Municipal.

O Município de Aguanil realiza o abastecimento rotineiro da Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde prioritariamente por meio de processo licitatório com **lista padronizada de medicamentos (Relação Municipal de Medicamentos - REMUME)**. No entanto, o modelo tradicional por lista fixa não se mostra suficiente para cobrir todas as contingências do sistema de saúde pública, surgindo a necessidade indispensável deste certame por **Maior Desconto na Tabela CMED**, que atuará de forma **subsidiária e complementar**, nas seguintes hipóteses:

Atendimento a Medicamentos Não Contemplados na Lista Padronizada: Suprimento de especialidades farmacêuticas, medicamentos de uso específico, biológicos ou terapias que não fazem parte do rol fixo da REMUME, mas que foram prescritos por profissionais habilitados para tratamento de munícipes em situações excepcionais ou de urgência;

Cumprimento de Ordens Judiciais (Demandas Judicializadas): Fornecimento rápido e contínuo de tratamentos determinados por mandados judiciais, cuja especificidade inviabiliza a previsão prévia em listas fixas padronizadas;

Falhas e Descontinuidade no Fornecimento por Fornecedores da Lista (Último Caso): Mecanismo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

salvaguarda e contingência para garantir que a população não sofra desabastecimento nos casos em que a empresa detentora do contrato da lista principal descumprir prazos, pedir cancelamento de itens, ou quando ocorrerem fracassos/desertas na licitação principal.

Dessa forma, a contratação via desconto em tabela CMED assegura **acesso universal a milhares de itens regulamentados**, sem a necessidade de manter estoques físicos extensos no município e sem a morosidade de realizar uma licitação específica para cada nova prescrição ou ordem judicial recebida.

II - PREVISÃO NO PCA

A presente aquisição está alinhada com o planejamento estratégico do Município de Aguanil/MG e encontra devida previsão e respaldo nas dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) em vigor, garantindo o equilíbrio financeiro do município.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a eficácia, a segurança sanitária e a competitividade do certame, foram estabelecidos os seguintes requisitos essenciais:

3.1. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira: Comprovação integral perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Falência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Habilitação Sanitária Obrigatória:

Apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA para distribuidoras de medicamentos;

Licença/Alvará Sanitário Estadual ou Municipal vigente;

Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) comprovando a responsabilidade técnica farmacêutica.

3.3. Qualidade e Padrões dos Produtos: Medicamentos devidamente registrados ou notificados na ANVISA, fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo lote, data de fabricação, validade e código de barras.

3.4. Validade Mínima dos Produtos: No momento da entrega, os medicamentos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.5. Modo e Prazo de Entrega (Fracionada/Sob Demanda):

Prazos de entrega: até **10 (dez) dias corridos** para pedidos normais e **72 (setenta e duas) horas** para ordens judiciais ou casos de emergência/urgência;

Entregas parceladas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem imposição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

faturamento mínimo por pedido e com frete/logística por conta do fornecedor (CIF).

3.6. Regra de Aplicação da Tabela CMED/ANVISA: A apuração dos preços será balizada pela edição da Tabela CMED vigente na data da emissão da Ordem de Fornecimento, aplicando-se o desconto registrado sobre o **Preço Fábrica (PF)**, ressalvadas as situações de aplicação compulsória do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP/PMVG) previstas na Resolução CMED nº 03/2011 e alterações.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Por se tratar de Registro de Preços sob o critério de julgamento pelo **Maior Percentual de Desconto sobre Tabela Oficial**, o dimensionamento quantitativo não é fixado em unidades/frascos, mas em **valores teto para despesa estimada por grupo/categoria de medicamentos**, para um período de 12 (doze) meses.

4.1. Justificativa do Redimensionamento dos Quantitativos/Teto de Gastos

Com base no histórico de consumo do município e, especialmente, na execução financeira do processo licitatório anterior:

Medicamentos Genéricos e Éticos: Identificou-se que a dotação limite do processo passado foi consumida quase em sua totalidade antes do término da vigência, demonstrando a elevada demanda da população por tratamentos genéricos e por especialidades de referência (éticos/conceituados). Assim, **os tetos orçamentários desses grupos foram majorados** no presente estudo para evitar desabastecimento e interrupções no atendimento da rede pública.

Desmembramento do Grupo de Injetáveis: No certame anterior, os injetáveis compunham um grupo único. No entanto, o levantamento de mercado e a análise de editais de outros órgãos públicos demonstraram que os medicamentos **Injetáveis Genéricos** possuem dinâmicas de preços e descontos de mercado substancialmente maiores do que os **Injetáveis Similares**. O agrupamento inadequado afastava potenciais licitantes ou reduzia a média de desconto obtida. Portanto, para ampliar a competitividade e a vantagem econômica, **o grupo de injetáveis foi dividido nos Itens 04 e 05**.

4.2. Quadro Estimativo do Valor Limite por Categoria:

Item	Categoria do Medicamento	Tabela de Referência Base	Teto Estimado Anual (R\$)
01	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 500.000,00
02	MEDICAMENTOS SIMILARES	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 250.000,00
03	MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA)	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 300.000,00
04	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS GENÉRICOS	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 90.000,00
05	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS SIMILARES	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 90.000,00
06	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

07	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS	Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	R\$ 90.000,00
		TOTAL:	R\$ 1.410.000,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o histórico municipal e o setor farmacêutico de distribuição hospitalar/público, constata-se ampla competitividade no mercado regional e nacional. Em certames anteriores do município e em órgãos vizinhos, constatou-se a atuação frequente de diversas distribuidoras especializadas (tais como *Globalmix Distribuidora*, *Comércio de Medicamentos Nunes*, *Pontes e Guedes*, *Vale Comercial*, *MEDH Distribuidora*, *Tidimar Comércio*, *Ibituruna Comércio*, *Rio Pharma*, *Alfalagos*, *Drogaria JH Farma*, entre outras).

A solução adotada (Maior Desconto sobre Tabela CMED) é amplamente consagrada no âmbito da Administração Pública, pois harmoniza a regulação econômica de preços fixada pelo governo federal com a livre concorrência entre os distribuidores.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado foi realizada mediante consulta de preços públicos homologados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Banco de Preços em Saúde (BPS), abrangendo levantamentos de Atas de Registro de Preços e Contratos recentes de 13 (treze) órgãos públicos municipais e consórcios (tais como Virgolândia/MG, Arcos/MG, Córrego Fundo/MG, Itápolis/SP, Teresópolis/RJ, Pedro Avelino/RN, Alvorada do Oeste/RO, Caraií/MG, Cocen/SP, Peçanha/MG, Vivacqua/ES, entre outros), cujos comprovantes impressos serão juntados aos autos do processo.

6.1. Metodologia da Pesquisa

Considerando que este certame adota como parâmetro de julgamento o **desconto percentual sobre a Tabela CMED - Preço Fábrica (PF)**, a pesquisa coletou os percentuais praticados no mercado público. Registrou-se formalmente que as atas consultadas adotam a matriz padrão de mercado (desconto incidente sobre o **Preço Fábrica - PF**, aplicando-se as exceções do PMVG/CAP nas situações obrigatórias em lei).

A apuração utilizou a **Mediana** e a **Média Simples** dos descontos obtidos no levantamento amostral como parâmetro referencial de preço teto e lance inicial:

2. Consolidação dos Percentuais Referenciais de Desconto por Item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Item	Descrição	N.º Amostras PNCP	Percentuais Coletados na Pesquisa (%)	Média Simples (%)	Mediana Calculada (%)	Desconto Referencial Mínimo / Estimado (%)
01	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	9	20; 74; 88,2; 7; 68,1; 10; 68; 79,19; 71	53,94%	68,00%	68,00%
02	MEDICAMENTOS SIMILARES	8	20; 80; 14; 64,1; 10; 61; 65,1; 22	42,03%	41,50%	41,50%
03	MEDICAMENTOS ÉTICOS	8	10; 10; 8,5; 10; 1; 0,73; 7; 5	6,53%	7,75%	7,75%
04	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS GENÉRICOS	2	66,7; 10	38,35%	38,35%	38,35%
05	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS SIMILARES	3	53; 10; 16,73	26,58%	16,73%	16,73%
06	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS	5	26,01; 10; 1; 9,54; 1,25	9,56%	9,54%	9,54%
07	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS	5	22; 41; 10; 6,55; 1	16,11%	10,00%	10,00%

*O Valor Global Estimado para o Registro de Preços é de até **R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais)**, sendo a despesa real atrelada aos pedidos efetivamente liquidados durante os 12 (doze) meses de vigência.*

VII - ANÁLISE E MAPEAMENTO DE RISCOS

7.1. Contextualização

A contratação de medicamentos por **maior percentual de desconto sobre tabela oficial (CMED/ANVISA)** por Sistema de Registro de Preços apresenta particularidades operacionais e de mercado. A análise de riscos visa identificar eventos que possam comprometer o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Aguanil/MG, estabelecendo ações preventivas e planos de contingência para assegurar a continuidade da Assistência Farmacêutica.

7.2. Identificação, Avaliação e Mitigação dos Riscos

Risco 1: Divergência na Tabela de Referência CMED no Momento do Pedido

Descrição do Risco: Incompatibilidade nos valores unitários informados pela distribuidora decorrente da atualização mensal das edições da Tabela CMED pela ANVISA ou uso de colunas incorretas (PF x PMVG).

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Causa Raiz: Erro de alinhamento na data da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou omissão do código identificador GGREM/EAN no orçamento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Ação Preventiva: Exigência contratual para que a contratada envie a cotação/orçamento detalhado contendo o código GGREM e EAN em até 24 horas após a solicitação, atrelando o cálculo do desconto rigorosamente à edição oficial da Tabela CMED vigente no mês do empenho.

Plano de Contingência / Mitigação: A fiscalização do contrato conferirá o valor teto diretamente no portal oficial da ANVISA antes da emissão da nota de empenho. Havendo divergência, o valor será retificado de ofício com base na publicação oficial da CMED.

Risco 2: Atraso no Fornecimento ou Descontinuidade das Entregas

Descrição do Risco: Transcurso do prazo de entrega (10 dias para rotina / 72 horas para urgências e ordens judiciais) sem a devida disponibilização dos medicamentos pela distribuidora adjudicatária.

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Causa Raiz: Problemas de logística do fornecedor, descontinuidade temporária na fábrica ou falha de estoque da distribuidora.

Ação Preventiva: Notificação prévia ao fornecedor imediatamente após a emissão da AF, com acompanhamento direto pelo Fiscal do Contrato e exigência de confirmação do pedido no prazo de 24 horas.

Plano de Contingência / Mitigação: Atrasos injustificados ensejarão a imediata notificação para defesa prévia e aplicação das sanções administrativas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de urgência ou desabastecimento iminente, a Administração cancelará o item e acionará a licitação da lista padronizada (REMUME), o cadastro de reserva do certame ou efetuará compra emergencial por dispensa imputando o custo à empresa faltosa.

Risco 3: Recusa do Fornecedor em Atender Itens de Baixa Margem de Lucro

Descrição do Risco: A empresa contratada alegar inviabilidade econômica ou falta de interesse comercial em fornecer determinados medicamentos do grupo adjudicado (especialmente itens éticos ou biológicos com menor margem de lucro).

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto

Causa Raiz: Inexistência de estoque próprio do item ou variação brusca no preço de aquisição junto ao fabricante.

Ação Preventiva: Inclusão de cláusula expressa no Edital e no Termo de Referência estabelecendo a obrigatoriedade de fornecimento de qualquer item constante da Tabela CMED pertencente ao lote adjudicado, sob pena de descumprimento total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Plano de Contingência / Mitigação: Instauração imediata de Processo Administrativo de Responsabilização (PAS) para aplicação de multa e impedimento de licitar, com posterior cancelamento do registro da empresa e convocação dos licitantes do cadastro de reserva.

Risco 4: Recebimento de Medicamentos com Prazo de Validade Inadequado ou Avariados

Descrição do Risco: Entrega de lotes com validade inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total do fabricante, embalagens danificadas ou transporte fora das condições de controle de temperatura (termolábeis).

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Causa Raiz: Falha no controle de qualidade/expedição da distribuidora ou transporte inadequado.

Ação Preventiva: Estabelecimento claro no Termo de Referência das exigências de validade mínima de 2/3 no ato da entrega e comprovação do controle de temperatura no transporte.

Plano de Contingência / Mitigação: Recusa imediata do lote no ato do recebimento provisório pelo profissional farmacêutico. O fornecedor será notificado para efetuar a substituição integral do lote avariado/inadequado no prazo máximo de 48 horas, sem qualquer ônus para o Município.

Risco 5: Esgotamento Precoce do Teto Orçamentário Estimado do Item

Descrição do Risco: Consumo acelerado da dotação financeira do item antes do término dos 12 meses de vigência da Ata de Registro de Preços, devido ao aumento atípico de demandas judiciais ou urgências.

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Causa Raiz: Surtos epidemiológicos, aumento de prescrições de especialidades ou novas ordens judiciais de alto custo.

Ação Preventiva: Monitoramento mensal e sistemático do saldo financeiro atrelado a cada item pelo Gestor do Contrato.

Plano de Contingência / Mitigação: Remanejamento orçamentário entre fichas da Saúde ou utilização do limite de aditamento contratual de até 25% permitido pelo art. 124 da Lei nº 14.133/2021, ou deflagração tempestiva de novo certame.

73. Matriz de Alocação de Riscos

Riscos sob Responsabilidade da Contratada: Oscilações de frete, logística, custos operacionais, variação de preços do fabricante e manutenção do desconto registrado durante toda a vigência da ata.

Riscos sob Responsabilidade do Contratante (Município): Acompanhamento e conferência dos valores das edições mensais da CMED, emissão correta dos empenhos e tempestividade no pagamento das faturas liquidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A estrutura logística do Município de Aguanil não dispõe de espaço físico ou almoxarifado central dimensionado para armazenar grandiosos estoques de medicamentos sem risco de perdas por vencimento ou degradação térmica.

Assim, o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** com entregas parceladas sob demanda consubstancia-se na solução ideal sob o aspecto logístico e sanitário. A solução engloba desde a solicitação pela Farmácia Municipal, envio do orçamento cotação pela contratada em até 24h, verificação dos códigos EAN/GGREM na CMED, emissão da Autorização de Fornecimento, até o recebimento inspecionado por profissional farmacêutico.

IX - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em 07 (sete) itens distintos, por categoria/classificação de medicamentos (Genéricos, Similares, Éticos, Injetáveis Genéricos, Injetáveis Similares, Biológicos e Específicos), fundamenta-se na regra do art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021.

A divisão técnica é vantajosa pois:

1. Respeita as especificidades da cadeia produtiva e as margens de comercialização de cada segmento da indústria farmacêutica;
2. Permite maior competitividade entre distribuidoras e fabricantes especializados em determinados nichos de mercado;
3. Impede que a baixa margem de um grupo (ex: Éticos/Biológicos) contamine ou reduza o desconto potencial de grupos altamente competitivos (ex: Genéricos e Similares).

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a homologação desta licitação por Registro de Preços, a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia de Abastecimento Ininterrupto:** Cobertura de 100% das demandas de urgência, emergência, especialidades e ordens judiciais;
2. **Economicidade:** Obtenção dos maiores descontos médios reais praticados pelo mercado público em relação à Tabela Regulada Oficial (CMED);
3. **Eficiência Administrativa:** Redução expressiva de processos licitatórios individuais e de compras diretas emergenciais de valor elevado;
4. **Zero Desperdício:** Eliminação do risco de perda de medicamentos por prazo de validade expirado no almoxarifado municipal, já que a compra é efetuada no exato quantitativo demandado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Por se tratar de objeto de aquisição contínua e rotineira, a Secretaria Municipal de Saúde de Aguanil/MG dispõe de equipe técnica, farmacêuticos e sistema informatizado aptos para gerenciar os pedidos, conferir orçamentos da CMED e efetuar os recebimentos. Não há necessidade de adequações físicas ou contratações de infraestrutura prévia.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações interdependentes diretas necessárias para a execução do objeto. O certame atua em complementaridade funcional com o contrato principal da Lista Padronizada (REMUME) do município.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de medicamentos envolve atenção especial no descarte e transporte sanitário. Será exigido das empresas vencedoras o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes (RDCs da ANVISA), garantindo o transporte em veículos adequados e com controle de temperatura para produtos termolábeis. A gestão municipal manterá o descarte correto de embalagens secundárias e a destinação final de eventuais insumos avariados via empresa especializada credenciada para resíduos de saúde (RSS).

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise das necessidades da população de Aguanil/MG, na viabilidade técnica, na fundamentação econômica calcada em ampla pesquisa de mercado no PNCP, bem como na adequação às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar conclui **FAVORAVELMENTE** pela instauração do processo licitatório para **Registro de Preços por Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela CMED (Preço Fábrica - PF)**.

Aguanil, 01 de outubro de 2025.

Antônio José Manoel
Secretário Municipal de Saúde